



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ 67.360.370/0001-00  
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 29 DE ABRIL 2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP EXERCÍCIO 2023”.

**MARTINE SERGIO LOPES CORDEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAOCA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A MESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAOCA APROVOU  
E SANCIONA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Itaoca, referente ao exercício de 2.023, constante do Processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº -TC-0004118.989.23-5.

**Art. 2º** - Fica igualmente aprovado o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Processo nº TC-0004118.989.23-5, **Parecer favorável, recomendações**, aprovação unânime na 6ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Januário Plaster Trannin  
Em 29 de abril de 2026.

**Martine Sergio Lopes Cordeiro**  
Presidente da Câmara mun. de Itaoca